

48.

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 1941

Manda converter em tempo de serviço as férias de um funcionário municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado do Rio - Grande do Sul, na conformidade do disposto no art. 12, nº 4, do Decreto Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

DECRETA

Art. 1º - Manda converter em tempo de serviço nos termos do art. 95, parágrafo 3º, do Regulamento em vigor, as férias não gozadas pelo funcionário Melkitar Asturian relativas aos exercícios de 1924 à 1925, 1926, 1927, 1928, 1928, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, - 1936, 1937, 1938, 1939, e 1940.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpras-e.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 15 de dezembro - de 1941.

(Ass.) Jeronymo Teixeira
Prefeito.